



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 14/10/2025 18:18:36.743 - CE

REQ n.197/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº DE 2025 (Do Sr Capitão Alden)

Requer aprovação de Moção de Repúdio às declarações de um professor de uma universidade pública da Bahia que, em sala de aula, defendeu a morte de políticos de direita e incitou seus alunos à violência política, afirmando que “a morte de um político de direita seria uma forma de redenção social”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requer-se a aprovação de Moção de Repúdio à conduta de um professor de uma universidade pública baiana, que, durante aula, expressou apologia à violência política e incitação à morte de representantes eleitos democraticamente, discurso gravado e denunciado pela estudante Bianca Laranjeiras.

JUSTIFICAÇÃO

O caso denunciado pela estudante Bianca Laranjeiras, que registrou em vídeo as declarações de um professor em sala de aula, é de extrema gravidade e representa uma clara manifestação de intolerância ideológica e incitação à violência política dentro de uma universidade pública da Bahia.



* C D 2 5 4 8 6 0 6 2 1 3 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

Apresentação: 14/10/2025 18:18:36.743 - CE

REQ n.197/2025

Durante a aula, o docente afirmou que “a morte de um político de direita seria uma forma de redenção social”, incentivando os alunos a enxergarem a violência política como meio legítimo de transformação social.

Essa fala, proferida por um servidor público que exerce função docente, excede qualquer limite da liberdade acadêmica e afronta diretamente os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da pluralidade política e da liberdade de pensamento (art. 1º, II e V, e art. 5º, IV e IX, da Constituição Federal).

A apologia à morte de representantes eleitos democraticamente é um atentado contra o Estado Democrático de Direito e configura incitação ao crime, tipificada nos artigos 286 e 287 do Código Penal, podendo ainda enquadrar-se em conduta incompatível com a função pública e violação ao dever ético da docência.

Trata-se de uso indevido do espaço universitário — mantido com recursos públicos — para propagar ódio ideológico, perseguição política e hostilidade contra grupos conservadores, em flagrante violação aos princípios da imparcialidade e moralidade administrativa (art. 37, caput, CF).

A liberdade de cátedra assegurada pelo art. 206, II e III, da Constituição Federal não é salvo-conduto para discursos de ódio. A universidade deve ser ambiente de formação crítica e plural, e não um palanque ideológico voltado a doutrinação ou intimidação de estudantes com visões divergentes.

Quando um educador se vale de sua posição de autoridade para legitimar a violência e demonizar quem pensa diferente, ele compromete





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

o papel da educação como promotora da cidadania, do respeito e da convivência democrática.

Apresentação: 14/10/2025 18:18:36.743 - CE

REQ n.197/2025

Casos como esse revelam o clima crescente de hostilidade contra jovens e cidadãos com posicionamentos de direita, que vêm sendo silenciados dentro das instituições públicas de ensino. Esse tipo de comportamento é inaceitável e contraria os valores mais elementares da democracia, da ética pública e do respeito às liberdades individuais.

O Parlamento, como guardião do regime democrático e da integridade das instituições nacionais, não pode permanecer omisso diante de declarações que incentivam a morte de adversários políticos. O debate político saudável é fundamento da democracia; o ódio e a violência, por outro lado, são instrumentos do autoritarismo e da intolerância.

Dessa forma, esta Moção de Repúdio é necessária para reafirmar que a vida, a liberdade e a pluralidade de pensamento são valores inegociáveis e que o uso de instituições públicas para disseminar ideologias extremistas deve ser coibido com rigor.

Que o Ministério da Educação e a Reitoria da referida universidade apurem com urgência o ocorrido e adotem medidas exemplares, para que o ambiente acadêmico volte a ser um espaço de respeito, civilidade e livre debate de ideias.

O Brasil precisa de professores que eduquem com responsabilidade, e não de militantes que propaguem ódio sob o pretexto de ensinar. É dever desta Casa repudiar com firmeza atitudes





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Capitão Alden – PL/BA

que atentem contra a democracia, a convivência pacífica e a segurança de representantes eleitos pelo voto popular.

Apresentação: 14/10/2025 18:18:36.743 - CE

REQ n.197/2025

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputado **Capitão Alden**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254860621300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alden



* C D 2 5 4 8 6 0 6 2 1 3 0 0 *